



Validate this
document here

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

254.985

ficha

01

DÉCIMO OCTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo,

26 de junho de 2020

IMÓVEL: O APARTAMENTO TIPO nº 95, localizado no 9º pavimento do BLOCO 5 do SUBCONDOMÍNIO 2, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RUBI", situado na RUA SANTA AMÉLIA, nº 141, esquina com a RUA JOAQUIM LAPAS VEIGA, na Chácara Bussocaba, 13º Subdistrito - Butantã, com a área privativa construída de 41,560m², área comum de 20,888m² (sendo 8,535m² de área coberta e 12,353m² de área descoberta), perfazendo a área total de 62,448m² e área construída de 50,095m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001650 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 186.006.0016-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: PALOMA GOMES DA SILVA, RG nº 45.232.789-1-SSP/SP, CPF nº 344.477.958-50, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua dos Caciques, 169, Vila da Saúde.

REGISTRO ANTERIOR: R.1751/245.756 de 28 de outubro de 2019. (Especificação Condominial registrada sob o número 1842 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 12.977, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328311DN000327127HJ207

Av.01 em 26 de junho de 2020

Prenotação 781.941 de 08 de maio de 2020.

ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme R.1752/245.756, deste Serviço Registral, a adquirente **ALIENOU**
(continua no verso)

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJQP5-L3BF5-Y8848-PEHF6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this
document here

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJQP5-L3BF5-Y8848-PEHF6>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

254.985

ficha

01

verso

FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL de 0,001650 correspondente a unidade desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, sendo de R\$122.824,74 o valor da dívida.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328331XP000327128NL20K

Av.02 em 26 de junho de 2020

Prenotação 781.941 de 08 de maio de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Requerimento de Instituição e Convenção de Condomínio datados de 29 de abril de 2020, para constar que a incorporadora e Instituinte, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 09.625.762/0001-58, com sede nesta Capital, na Rua Alvares Penteado, 61, 1º andar, sala 01, Centro, representada por Brigida Alves Batista e Mariana Parreira Giraldes, autorizou a abertura desta matrícula.

O Oficial Substituto,

Daniel Francisco de Souza

Selo Nº 111328311DJ000327129YX20Y

Av.03 em 12 de fevereiro de 2026

Prenotação 994.581 de 22 de janeiro de 2026.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento referido no registro

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 994581

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar.

ri digital

onr



Validate this document here

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

254.985

ficha

02

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

12 de fevereiro de 2026

seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 28 de janeiro de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 186.006.1983-0**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331UC001819119IS26A

Av.04 em 12 de fevereiro de 2026

Prenotação 994.581 de 22 de janeiro de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 19 de janeiro de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$221.038,41. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HT001819120LR260



Validate this
document here

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 45,88
R\$: 13,04
R\$: 8,92
R\$: 2,41
R\$: 3,15
R\$: 0,94
R\$: 2,20
R\$: 76,54

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3LW001819121BB269

PROTOCOLO: 994581
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0254985-31

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026

OFICIAL/SUBSTITUTO

Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Ludmilla Soares de Oliveira

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Gabriella Chagas Kako
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro

() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva